



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 671, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 629, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR FATO CONFORME DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011143/2023.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e previsto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 629, de 18 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º NOMEAR Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: o Sr. **WELIGTON FABRICANTE DE SOUZA** - matrícula nº **004094** (presidente), a Sra. **MIRIÃ CANDIDA DA SILVA RODRIGUES** - matrícula nº **0004088** e a Sra. **LUCELI MARIA FERRARI** - matrícula nº **0005037**, para apurar fato conforme disposto nos autos do processo administrativo Nº **00011143/2023**, dando-lhes o prazo de **30** (trinta) dias para apresentação de relatório.”
(...)

Art. 2º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº **070/2022**, a gratificação correspondente a **5** (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e **03** (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº **643/2023**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
16 de novembro de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000